

CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

Portaria n. 026/2026-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II e §1º da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ; CONSIDERANDO o SEI n. 0001225-45.2026.8.22.8800.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Magistrada para, sem prejuízo das designações anteriores, atuar na Justiça Rápida Itinerante, no período indicado, com manutenção do acesso remoto:

N.	Magistrado(a)	Localidade(s)	Período
1	Alle Sandra Adorno dos Santos Ferreira	Porto Velho	27/2/2026 a 1/3/2026

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GLODNER LUIZ PAULETTO, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 03/02/2026, às 14:00 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5428178 e o código CRC 7921EAEC.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 4/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da EMERON, CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da EMERON; CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — Resolução n. 1/2025-EMERON, publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito CRISTIANO GOMES MAZZINI para, no biênio 2026/2027, exercer a função de Coordenador do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – CEPEP, com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Magistrado e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 04/02/2026, às 10:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5360992 e o código CRC 7B916B6C.